

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 494/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

**EXONERAR**, a partir de 11 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ FERNANDO GAYNETT** do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 282957**

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 494/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

**NOMEAR**, a partir de 11 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS CARVALHO SARQUIS** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 282958**

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 495/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

**EXONERAR**, a contar de 05 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVANDRO O DONELL REBELO DE ALENCAR JUNIOR** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário de Governo

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 282960**

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 495/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

**NOMEAR**, a contar de 05 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVANDRO O DONELL REBELO DE ALENCAR JUNIOR** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário de Governo

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 282959**

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 495/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

**NOMEAR**, a contar de 05 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEAN MENDONÇA DOS SANTOS** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário de Governo

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 282967**

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4534/2026-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.029834/2026-61, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 03 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO CEZAR DA SILVA CÂMARA** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas